

# Alunos com necessidades educacionais especiais na educação profissional: uma análise da inserção considerando os indicadores do censo da educação básica

## RESUMO

**Danieli de Cássia Barreto Goessler**

[danieli.barreto@ifpr.edu.br](mailto:danieli.barreto@ifpr.edu.br)  
<http://orcid.org/0000-0001-8050-1267>  
Instituto Federal do Paraná, Telêmaco Borba, Paraná, Brasil

**Silvia Márcia Ferreira Meletti**

[smeletti@gmail.com](mailto:smeletti@gmail.com)  
<http://orcid.org/0000-0002-6853-6667>  
Universidade Estadual de Londrina, Londrina, Paraná, Brasil

Este estudo procurou responder à questão: de que forma a análise dos indicadores sociais, obtidos por meio do Censo da Educação Básica, contribui para a compreensão da inserção de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)? Para responder à problemática proposta recorremos aos microdados do Censo da Educação Básica, no período de 2009 a 2013. Como resultados, encontramos que houve aumento nas matrículas de alunos com NEE na EPTNM na ordem de 170,71%. Porém, quando comparamos ao número total de matrículas, os alunos com NEE não representam nem 1% do total de matrículas de cada ano. No cotejamento com os dados do Censo Demográfico do ano de 2010, em relação à população jovem (15-19 anos) com deficiência, apenas 0,33% tem acesso à EPTNM. Concluímos que o acesso à educação profissional é ainda mais limitado à população com deficiência, apesar do crescente aumento de matrículas impulsionadas pelas políticas públicas de fortalecimento da educação profissional propostas pelo Governo Federal.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Especial. Educação Profissional. Inclusão. Indicadores Educacionais.

## INTRODUÇÃO

Este estudo<sup>1</sup> procurou responder ao seguinte problema: de que forma a análise dos indicadores sociais, obtidos por meio de dados censitários da Educação Básica, contribui para a compreensão da inserção de alunos com Necessidades Educacionais Especiais<sup>2</sup> (NEE) na Educação Profissional Técnica de Nível Médio<sup>3</sup> (EPTNM)?

Jannuzzi (2009) esclarece que dados censitários, *a priori*, são informações brutas, denominados estatísticas públicas. Quando tais dados são analisados em um contexto maior, no entrelaçamento das variáveis sociais que os compõem, de modo a conferir-lhe um significado social, tais estatísticas públicas são transformadas em indicadores sociais.

Ainda de acordo com o autor, os governantes e a sociedade civil, com o subsídio de tais indicadores, podem estruturar o desenvolvimento de instrumentos de mensuração do bem-estar e da mudança social, sendo base para a formulação e reformulação de políticas públicas. Indicadores são “instrumentos para efetivo empoderamento da sociedade civil, de controle e direcionamento das atividades do poder público” (JANNUZZI, 2009, p. 35).

Jannuzzi (2009) coloca que a principal fonte de base de dados para os indicadores sociais da educação é o Censo Educacional, que reúne as informações do Censo Escolar da Educação Básica e do Censo da Educação Superior. O Censo Escolar da Educação Básica é um levantamento de dados estatísticos educacionais, realizado anualmente, sob coordenação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Todas as escolas públicas e privadas em âmbito nacional são contempladas neste levantamento, mediante a colaboração das secretarias estaduais e municipais de educação (BRASIL, 2015a).

A coleta das informações realizadas pelo INEP abrange o ensino regular (educação infantil e ensino fundamental e médio), a educação especial e a educação de jovens e adultos (EJA). As informações coletadas vão desde o número de matrículas até o detalhamento sobre os estabelecimentos de ensino, docentes e rendimento escolar dos alunos (BRASIL, 2015a), reunidas em categorias “escolas”, “matrículas”, “turmas” e “docentes”, em bancos de microdados<sup>4</sup> disponíveis para acesso público no endereço eletrônico do INEP/MEC (MELETTI, 2014).

No presente estudo, consideramos os microdados do banco de matrículas do Censo da Educação Básica e utilizamos o software estatístico *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), da IBM, para extrair e realizar o cruzamento entre variáveis dos microdados.

Para a análise das matrículas deste estudo, realizamos o recorte temporal 2009-2013, que levou em consideração, o ano seguinte à divulgação da Lei 11.892/2008, que cria os Institutos Federais e consequente expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e publicação do documento Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2008), que preconiza a inclusão de alunos com NEE na rede

regular de ensino. Consideramos o período de 5 anos, após esses eventos para avaliar seus impactos (2013).

Para a caracterização e a análise das matrículas nacionais do período 2009-2013, foi utilizado o banco “matrícula” de cada um dos anos citados, no qual as informações foram isoladas, estado por estado da federação, considerando as variáveis modalidade de ensino regular, etapa de ensino, presença de necessidade especial e tipo de necessidade especial.

A fim de contextualizar as informações do Censo Escolar e permitir identificar a porcentagem da população brasileira com e sem deficiência que se encontra matriculada, recorreremos ao banco de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), disponibilizado no sistema IBGE de Recuperação Automática SIDRA (BRASIL, 2010a) para obter os dados censitários de 2010, no Brasil.

### **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE PESSOAS COM NEE**

Constatamos que somente a partir da década de 1970 iniciou-se um movimento em defesa da profissionalização para a pessoa com deficiência. Em 1989, a Lei 7.853 afirma que cabe ao Poder Público assegurar às pessoas com deficiência uma série de direitos, dentre eles o direito ao trabalho e cursos regulares voltados à formação profissional (JANNUZZI, 2004).

Em 1990, passamos a ter uma regulamentação para reserva de postos de trabalho para as pessoas com deficiência na esfera pública (Lei 8.112), e no ano seguinte a sanção da Lei 8.213/1991, conhecida como Lei de Cotas, na qual as empresas que possuíssem mais de cem empregados eram obrigadas a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com funcionários reabilitados ou pessoas com deficiência, a depender da quantidade total de postos de trabalho (BRASIL, 1991).

No âmbito educacional, neste período, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei nº 9.394/1996) reconhece a necessidade de formação para o trabalho para a pessoa com deficiência, a qual denominou “educação especial para o trabalho”. A lei distingue três situações para as pessoas com deficiência: aquelas que teriam condições de serem integradas no mercado de trabalho, aquelas que não teriam “capacidade para a inserção no mercado competitivo” (BRASIL, 1996, art. 59), por terem um maior comprometimento em relação à deficiência, e por fim, aquelas que teriam habilidades superiores em alguma das áreas artística, intelectual ou psicomotora.

O Decreto 3.298/1999, apresentado três anos após a promulgação da LDBEN, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. No artigo 2º é reafirmado o direito à pessoa com deficiência ao trabalho e à educação, além de outros direitos. No Artigo 15, o Decreto prevê que órgãos e entidades da administração pública federal deverão prestar “formação profissional e qualificação para o trabalho” para a pessoa com deficiência (BRASIL, 1999a, art. 15, inciso II).

O mesmo Decreto esclarece o conceito de habilitação profissional e assegura que a educação profissional deve ser ofertada no nível básico, técnico (que mais adiante será legalmente denominado de EPTNM) e tecnológico (nível superior). Faz uma indicação quanto à obrigatoriedade das instituições públicas e privadas ministrarem cursos às pessoas com deficiência, sem impor o nível de escolaridade da pessoa com NEE como critério de ingresso, considerando sua capacidade de aproveitamento.

Ainda em 1999, houve a publicação do Decreto 3.321, que promulga o protocolo adicional da convenção americana sobre Direitos Humanos em matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Especificamente sobre a pessoa com deficiência e sua relação com o trabalho, o Decreto afirma que os estados-parte devem garantir “a plena efetividade do direito ao trabalho” e o desenvolvimento de projetos de “treinamento técnico-profissional” (BRASIL, 1999b, p. 261).

No contexto político-social em que estas leis e decretos foram sancionados, predominava a concepção de que a pessoa com deficiência deveria ser preparada (treinada) para se adaptar aos diferentes contextos, como escola e trabalho. É possível identificar a concepção implícita de que a deficiência se resume na incapacidade apresentada pela condição do sujeito e não como resultado de vários fatores relacionados ao contexto social, econômico e político, aos significados sociais atribuídos à deficiência.

Silva (2011) alerta para o que há de implícito nesta política:

A Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência apresenta um entendimento restrito e vago de educação/habilitação profissional, definindo-a como processo destinado a propiciar à pessoa portadora de deficiência, em nível formal e sistematizado, a aquisição de conhecimentos e habilidades **especificamente associadas à determinada profissão ou ocupação**. Ao enfatizar a formação para uma ocupação específica, a referida política desconsidera a necessidade de uma formação mais ampla, que inclua dimensões políticas e culturais e prepare de fato o trabalhador para a inserção no mundo do trabalho. (SILVA, 2011, p. 64, grifo da autora)

De acordo com o exposto por Silva (2011), a formação para o trabalho para a pessoa com deficiência acaba adquirindo um caráter de treinamento superficial, distante da formação omnilateral<sup>5</sup> e politécnica<sup>6</sup> que beneficiariam o aluno com maiores possibilidades e autonomia diante do mundo do trabalho.

A partir do ano 2000, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, houve a implementação de políticas específicas para as pessoas com NEE. O primeiro passo dado ocorreu quando a Secretaria de Educação Especial (SEESP) estabeleceu uma parceria com a Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC) para identificar as instituições federais que desenvolviam cursos de educação profissional para pessoas com NEE. De acordo com o levantamento realizado, constatou-se que existiam 153 alunos com NEE matriculados no ensino agropecuário, 17 alunos no ensino técnico e 97 alunos nos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) (BRASIL, 2010b).

Na rede federal, ainda em 2000, foi criado o Programa “Educação, Tecnologia e Profissionalização para as Pessoas com Necessidades Especiais – TEC

NEP”, que teve por objetivo promover a inclusão, permanência e conclusão com êxito deste público-alvo em cursos de formação inicial, técnicos, tecnólogos, licenciaturas, bacharelados e pós-graduação na rede federal (ROSA, 2011). Em sua estruturação inicial, o programa TEC NEP possuía grupos de gestores em âmbito central, regional e estadual, além dos coordenadores dos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEs).

No ano de 2008, houve a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da Lei 11.892/2008, que criou os Institutos Federais. Essa expansão levou à interiorização da educação profissional técnica de nível médio ao país. Logo após a expansão, especificamente no ano de 2010, o Programa TECNEP passou a ser denominado “Ação TEC NEP” e disseminado aos Institutos Federais (BRASIL, 2010b). A Ação TEC NEP era vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, e era responsável por implementar as políticas públicas relacionadas à inclusão na rede federal e contava com assessoramento técnico dos NAPNEs.

O NAPNE era indicado como o setor que responde pelas ações de implementação da Ação TEC NEP, e tem por objetivo principal “criar na instituição a cultura da “educação para a convivência”, aceitação da diversidade e, principalmente, buscar a quebra das barreiras arquitetônicas, educacionais, de comunicação e atitudinais” (BRASIL, 2010c, p. 3).

Em 2011, a Ação TEC NEP foi extinta, porém houve permanência e vinculação dos NAPNEs à Assessoria de Educação Inclusiva que, por sua vez, respondia à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). A Ação TEC NEP afirma ter trabalhado para a implementação de cotas de ingresso para as pessoas com deficiências. Em um levantamento realizado, dos 38 Institutos Federais, 13 possuíam cotas para pessoas com deficiência (BRASIL, 2013c).

Outras ações do Governo Federal foram direcionadas ao público com NEE na última década, com destaque para o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – “Viver sem Limite” (BRASIL, 2011a) e sua associação ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). O Plano “Viver sem limite” foi lançado pelo Decreto 7.612, de 17 de novembro de 2011, e teve como objetivo implementar e intensificar ações benéficas às pessoas com deficiência, mediante o envolvimento de 15 ministérios e do Conselho Nacional de Educação (BRASIL, 2013b). Prevê quatro eixos de atuação: acesso à educação, atenção à saúde, inclusão social e acessibilidade (BRASIL, 2011a).

No item “acesso à educação” há a articulação do Plano “Viver sem limite” com o Pronatec, com a indicação que os demandantes façam a divulgação das ofertas de cursos para os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), e que as pessoas com NEE cadastradas tenham preferência para matricular-se nos cursos (BRASIL, 2014a).

## **MATRÍCULAS DE ALUNOS COM NEE NO ENSINO MÉDIO E EPTNM: O QUE NOS REVELAM OS DADOS DO CENSO DA EDUCAÇÃO BÁSICA?**

Em uma pesquisa que recorre aos dados do Censo da Educação Básica e matrículas da educação profissional, Silva (2011) constatou que no ano de 2006 havia 48.911 matrículas de alunos com NEE na educação profissional, somados os cursos de formação inicial (qualificação profissional) e os cursos técnicos que habilitam para uma profissão (o que atualmente se chama de EPTNM). Destas matrículas, 46.949 (96%) concentravam-se nos cursos de formação inicial ou qualificação técnica. Apenas 1.962 alunos, representando 4%, se encontravam em EPTNM.

As matrículas dos alunos com NEE aconteciam predominantemente nos espaços segregados de ensino, nas instituições especializadas e classes especiais. O índice era de 99,4% para os cursos de formação inicial e 91,8% para os cursos técnicos, das matrículas totais de cada um dos tipos. É válido ressaltar que, de acordo com Silva (2011), 86% destas escolas especiais eram privadas e se configuravam como filantrópicas (SILVA, 2011).

Assim, no período em que foram criados os Institutos Federais, tinha-se um cenário de poucos alunos com NEE na educação profissional, e os existentes matriculados em cursos de formação inicial, predominantemente em instituições privadas. As leis existentes já amparam o direito ao trabalho da pessoa com deficiência; existiam cotas nos postos de trabalho; havia o incentivo à inserção no ensino regular com o suporte do atendimento educacional especializado. Porém, a inserção deste público na educação profissional se caracterizada pela predominância nos cursos de formação inicial, associados às oficinas pedagógicas em instituições especializadas e classes especiais.

Em nossa pesquisa, tendo como referência os dados encontrados por Silva (2011), tivemos como objetivo a análise da inserção de alunos com Necessidades Educacionais Especiais na EPTNM, com base nos indicadores sociais do Censo da educação básica, após o período de expansão da rede de educação profissional, científica e tecnológica, com a criação dos Institutos Federais.

Ao apresentar os dados oficiais de matrículas, nos preocupamos em encontrar um parâmetro de comparação que possibilitasse a análise dos dados de inserção da pessoa com NEE, na EPTNM. Optamos por tomar como parâmetro os dados de matrículas e de inserção de alunos com NEE no Ensino Médio, mesmo não tendo o Ensino Médio como foco desta pesquisa. A inserção dos dados do Ensino Médio possibilitou o comparativo entre Ensino Médio e EPTNM e a compreensão destes dados no cenário da Educação Básica, em um público com faixa etária correspondente.

Os dados do Censo Demográfico<sup>7</sup> (IBGE, 2010) também são apresentados em alguns momentos específicos deste estudo para possibilitar a compreensão da inserção da pessoa com NEE dentro do universo da população com deficiência. As formas de coleta de dados do Censo Escolar da Educação Básica e do Censo Demográfico são distintas: enquanto o Censo Escolar tem em suas matrículas a

representação de cada aluno com NEE, o Censo Demográfico, por ter sido coletado por amostragem, apresenta estimativas desta população.

Na Tabela 1, apresentamos os dados de matrículas totais e de alunos com NEE, no Ensino Médio e na EPTNM, no Brasil, no período de 2009 a 2013.

**Tabela 1** - Distribuição das matrículas totais e de alunos com NEE no Ensino Médio e na EPTNM, no Brasil, no período 2009-2013

Ano	Ensino Médio*			EPTNM		
	Total	NEE	%	Total	NEE	%
2009	7.740.906	20.123	0,26%	1.037.021	1.219	0,12%
2010	7.959.269	26.163	0,33%	1.140.388	1.758	0,15%
2011	7.978.224	31.747	0,40%	1.250.900	2.180	0,17%
2012	7.849.218	40.153	0,51%	1.362.200	2.773	0,20%
2013	7.854.217	45.541	0,57%	1.441.051	3.300	0,23%

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos microdados do Censo Escolar da Educação Básica (BRASIL 2009, 2010c, 2011b, 2012b e 2013c) – Modalidade Ensino Regular.

Em relação ao Ensino Médio, tomando como referência o período 2009-2013, identifica-se um incremento na ordem de 113.331 matrículas, que representa um aumento de apenas 1,46%. Ao analisar ano a ano o período selecionado, é possível identificar que o maior número de matrículas concentrou-se no ano de 2011, com 7.978.224 matrículas. Quando nos referimos aos alunos com NEE no Ensino Médio, encontramos 20.123 matrículas de alunos com NEE em 2009, e no final do período analisado, no ano de 2013, constatamos 45.541 matrículas, representando um aumento de 25.418 matrículas (126,31%). Apesar de o aumento de matrículas ter sido mais significativo para os alunos com NEE, identificamos que a porcentagem de matrículas de alunos com NEE não ultrapassa 0,57% das matrículas totais.

É possível constatar um crescimento das matrículas totais na EPTNM no decorrer do período analisado. Esta etapa contava com 1.037.021 matrículas em 2009, e 1.441.051 em 2013. Tal aumento representa 404.030 matrículas (38,96%). Houve 1.219 matrículas de alunos com NEE em 2009 e 3.300 ao final do período analisado (ano de 2013) – um aumento de 2.089 matrículas (170,71% de acréscimo). Destaca-se que, apesar do aumento de 170,71% no quantitativo de matrículas de alunos com NEE, elas não ultrapassam 0,23% do total de matrículas da modalidade.

É válido ressaltar que, ao comparar os dados do Ensino Médio e da EPTNM, considerando o ano final de 2013, verifica-se que o número absoluto de matrículas do Ensino Médio é maior do que da EPTNM, tanto para as matrículas totais (7.954.217 para o Ensino Médio e 1.441.051 para a EPTNM), quanto para as matrículas de pessoas com NEE (45.541 matrículas para o Ensino Médio e 3.300 para a EPTNM). Porém, a porcentagem de aumento de matrículas no comparativo

2009-2013 é maior na EPTNM tanto para as matrículas totais quanto as de pessoas com NEE.

### **A INTERFACE ENTRE DADOS DO CENSO ESCOLAR E DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO DE 2010**

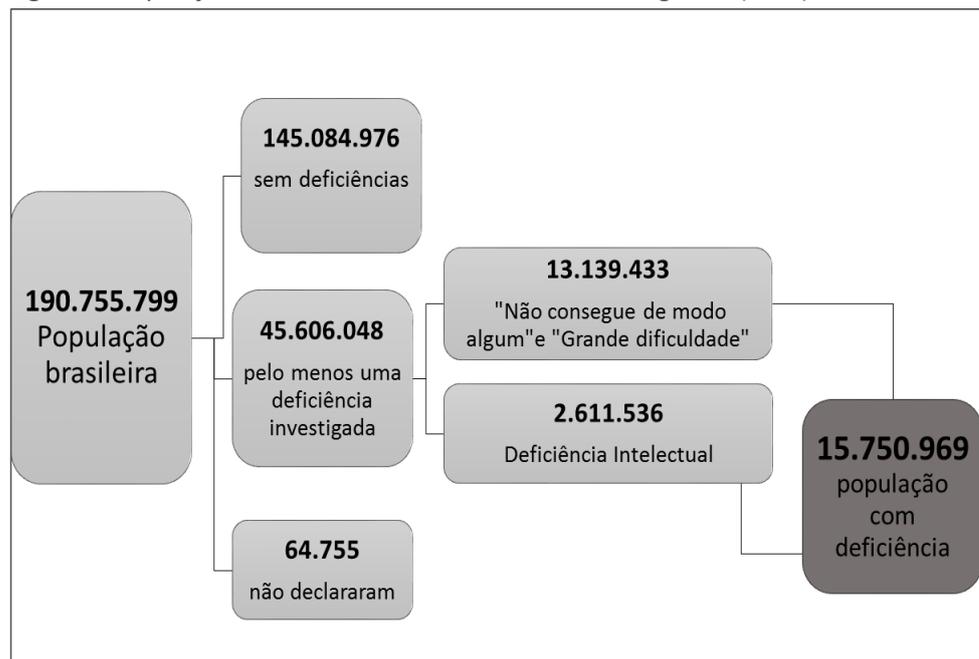
Estima-se que havia, em 2010, 45.606.048 pessoas com pelo menos uma das deficiências investigadas pelo Censo Demográfico realizado pelo IBGE. Isso representava aproximadamente 24% da população total brasileira. Contudo, tais valores encontram-se superestimados, devido à forma como a informação censitária foi coletada.

Como já mencionado, o censo para identificação da população com deficiência foi realizado por amostragem e envolveu o relato dos moradores do domicílio entrevistado sobre a capacidade de enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus (MELETTI, 2014). A depender da resposta do entrevistado, era realizada a categorização da resposta em: nenhuma dificuldade, alguma dificuldade, grande dificuldade e não consegue de modo algum (MELETTI, 2014; DIAS, 2014).

Neste formato de coleta das informações, as pessoas que relataram possuir alguma dificuldade nestas habilidades (enxergar, caminhar ou subir degraus) acabaram por ser categorizadas como pessoas com deficiência, ainda que não atendessem a todos os critérios para serem classificadas como tal. Diante desta situação, para o presente estudo, selecionamos apenas as respostas “grande dificuldade” e “não consegue de modo algum” para as deficiências visual, motora e auditiva e acrescentamos os dados referentes aos casos de deficiência mental/intelectual.

Na Figura 1, apresentamos os dados demográficos da população geral e da população com deficiência, conforme os critérios apresentados.

**Figura 1 - População com deficiência no Brasil: Censo Demográfico (2010)**



**Fonte:** Elaboração própria baseada nas informações referentes ao Censo Demográfico IBGE/2010 (disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br>).

Com esta restrição, alcançamos o número de 15.750.969 pessoas com deficiência, que representam 8% da população brasileira (IBGE, 2010). Acreditamos que estes valores são mais representativos da realidade da população que possui deficiência. Deste quantitativo que compõe a população brasileira com deficiência, identificamos que apenas uma pequena parcela tem acesso ao Ensino Médio e também à EPTNM, conforme será discutido.

Para identificar o público alvo da população que deveria frequentar o Ensino Médio e a EPTNM, recorreremos novamente ao banco de dados do IBGE e isolamos a faixa etária 15-19 anos da população brasileira com e sem deficiência, seguindo os mesmos critérios: seleção dos casos de relatos de “não consegue de modo algum”, “grande dificuldade”, acrescido dos casos estimados de deficiência intelectual/mental.

A faixa etária 15-19 anos foi selecionada por compreender que a idade prevista para que um aluno curse o Ensino Médio é de 15 a 17 anos, caso não exista nenhuma intercorrência em seu percurso escolar (retenções, desistências, atraso no ingresso escolar) e o aluno esteja frequentando o Ensino Médio Integrado ou a forma concomitante. A idade de 17-19 anos foi abarcada uma vez que a EPTNM prevê a possibilidade da forma subsequente, que pode ser realizada assim que o aluno conclui o ensino médio, com cursos que duram em média de 18 a 24 meses.

Ressaltamos que tanto no Ensino Médio quanto na EPTNM existe o ingresso de alunos com faixa etária distinta da selecionada. Porém a seleção da idade esperada seria uma forma de se ter um parâmetro de comparação para identificarmos a porcentagem de população geral e população com deficiência que atinge o Ensino Médio e a EPTNM.

Isolamos apenas o ano de 2010, por se tratar do ano em que as informações do Censo Demográfico foram coletadas. Assim, apresentamos no Quadro 1 as informações do Censo Demográfico e da Educação Básica<sup>8</sup> para nos permitir algumas comparações.

**Quadro 1** - Comparativo entre população brasileira de 15-19 anos, matrículas no Ensino Médio e EPTNM de pessoas com e sem NEE

Informações 2010	Brasil
Pessoas que não possuem deficiência – 15-19 anos	16.445.921
Pessoas com deficiência - 15-19 anos	540.867
<b>Total da população – 15-19 anos</b>	<b>16.986.788</b>
Matrículas de alunos sem NEE no Ensino Médio	7.933.106
Matrículas de alunos com NEE no Ensino Médio	26.163
<b>Total de matrículas no Ensino Médio</b>	<b>7.959.269</b>
Matrículas de alunos sem NEE na EPTNM	1.138.630
Matrículas de alunos com NEE na EPTNM	1.758
<b>Total de matrículas na EPTNM</b>	<b>1.140.388</b>

**Fonte:** Elaboração própria a partir dos microdados Censo Escolar da Educação Básica, da Modalidade Ensino Regular (BRASIL, 2010c) e Censo Demográfico IBGE 2010 (<http://www.sidra.ibge.gov.br>).

Identificamos uma população de 16.986.788 jovens, na respectiva faixa etária, no território brasileiro; a estimativa, de acordo com o IBGE, é que destes, 540.867 possuam algum tipo de deficiência – o que representa 3,18% do total. Ao cotejarmos as informações do Censo Demográfico e do Censo Escolar de 2010, constatamos que:

- da população de jovens sem deficiências entre 15-19 anos, considerando que, na melhor das hipóteses todos tivessem alcançado o Ensino Médio na idade esperada, 48,24% dos jovens brasileiros nesta faixa etária têm acesso a esta modalidade de ensino;
- da população total de jovens com deficiência, na referida faixa etária, considerando que também tivessem alcançado essa modalidade de ensino na idade esperada, apenas 4,84% dos jovens brasileiros estão inseridos no Ensino Médio;
- em relação à EPTNM, da população jovem (15-19 anos) sem deficiência, considerando a hipótese de alcançarem esta modalidade na idade esperada, encontraríamos 6,92% da população brasileira nesta modalidade de ensino;

- da população com deficiência, levando-se em consideração o alcance desta modalidade na idade de 15-19 anos, teríamos apenas 0,33% dos jovens brasileiros na EPTNM.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados na Tabela 1 e no Quadro 1 nos permitem tecer algumas considerações. A primeira delas é que o Ensino Médio está longe de ser universalizado para a população brasileira. Tomando como referência a faixa etária 15-19 anos, apenas 48,24% da população está matriculada nesta modalidade de ensino. A situação é ainda mais precária ao se considerar que muitos jovens acima desta faixa etária ainda não cursaram o Ensino Médio, e que muitos não chegaram a esta etapa por terem abandonado a escola ou pela defasagem idade-série.

Lima e Gomes (2013), em um estudo longitudinal que investigou a transição para o ensino médio de 2,81 milhões de alunos que estavam na última série do Ensino Fundamental no ano de 2008, constataram que mais da metade dos alunos (51,4%) eram maiores de 15 anos quando ingressaram no Ensino Médio, revelando a defasagem idade-série ao final do Ensino Fundamental. Concluíram ainda que mais de meio milhão de estudantes (18,1%) não haviam sido aprovados, seja por abandono ou reprovação, impedindo a passagem do fundamental para o médio.

Os índices encontrados em nosso estudo, referentes ao ano de 2010, corroboram com o postulado por Frigotto (2010). De acordo com o autor, 46% dos jovens têm acesso ao Ensino Médio, e mais da metade deles o fazem em período noturno, de forma precarizada, sendo que em 2006 houve uma diminuição de matrículas. Kuenzer (2010) também aponta o decréscimo no número de matrículas nesta etapa. No presente estudo, com dados atualizados, identifica-se que, no decorrer do período 2009-2013, o número de matrículas totais para o Ensino Médio teve um aumento de apenas 1,46%, com sugestão de a mesma tendência apontada por Frigotto (2010) e Kuenzer (2010).

Kuenzer (2000) aponta uma justificativa sobre a não universalização do Ensino Médio à população jovem:

Em virtude do elevado investimento que seria necessário para universalizar pelo menos o Ensino Médio nos países periféricos, o Banco Mundial tem recomendado que se priorize o Ensino Fundamental, deixando de investir em educação profissional especializada e de elevado custo como estratégia de racionalização financeira com vistas ao atingimento das metas de ajuste fiscal. Tal recomendação vem respaldada em pesquisa encomendada pelo próprio banco, que conclui ser o nível fundamental o de maior retorno econômico e ser irracional o investimento em um tipo de formação profissional cara e prolongada, em face da crescente extinção de postos e da mudança do paradigma técnico para o tecnológico. (KUENZER, 2000, p. 23)

Mesmo na atualidade, 20 anos depois do estudo de Kuenzer (2000), a justificativa ainda é válida, pois não há a intenção de se universalizar o Ensino Médio. Se o acesso ao Ensino Médio é precário à população em geral, a situação agrava-se quando tratamos especificamente da população com NEE. Após a comparação dos dados do IBGE com as matrículas do Censo Escolar, constatamos

que a incidência de alunos com NEE no Ensino Médio é ainda inferior ao índice alcançado pela população em geral.

Em um estudo que analisa a evolução de matrículas de alunos com deficiência no período de 2000 a 2009, Bueno e Meletti (2011) afirmam que não há um fluxo contínuo de passagem do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, sendo os índices de matrícula nesta última etapa muito inferiores ao Ensino Fundamental. Em relação ao ano de 2012, Meletti (2014) encontrou, no panorama educacional brasileiro, 485.965 matrículas de alunos com NEE no Ensino Fundamental, 42.499 matrículas no Ensino Médio, e 50.198 matrículas na Educação de Jovens e Adultos.

Encontramos em nosso estudo resultados semelhantes ao de Meletti (2014). Ao recorrer aos dados de 2013, na Tabela 1, verifica-se que os alunos com NEE matriculados no Ensino Médio (45.541 matrículas) em todo o âmbito nacional, no ensino regular, representavam apenas 0,57% das 7.854.217 matrículas totais desta etapa.

De acordo com Cruz e Gonçalves (2013), o afunilamento de matrículas de alunos com deficiência no ensino médio indica que a maioria deste público acaba estagnado nas séries iniciais, não tendo acesso a um processo de escolarização efetivo que garanta a inserção no Ensino Médio. Meletti e Bueno (2011) complementam:

A situação das matrículas no ensino médio em relação ao número de matrículas no ensino fundamental denuncia a discrepância entre a precariedade da educação geral e a da educação especial. Se uma pequena parcela da população de jovens tem acesso e permanência no ensino médio no País, **isso se agrava consideravelmente se a condição de deficiência, qualquer que seja ela, está presente.** (p. 381, grifo nosso)

Conforme postulado por Meletti e Bueno (2011), o acesso da pessoa com NEE ao Ensino Médio é ainda menor se comparado à população em geral, o que podemos comprovar com os índices de inserção encontrados no presente estudo: apenas 4,84% da população brasileira com NEE alcançam o Ensino Médio.

A segunda consideração a ser feita em relação aos resultados deste estudo diz respeito à EPTNM. Pelos dados encontrados, observam-se índices de crescimento de 38,96% nas matrículas nacionais nesta modalidade de ensino. Um dos fatores que acreditamos terem estimulado este aumento expressivo no número de matrículas na EPTNM foram as políticas públicas de incentivo à educação profissional, provavelmente impulsionadas pela criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com interiorização da educação profissional. Ressaltamos que, apesar da existência da expansão, o alcance de tais instituições não seria responsável pela totalidade do aumento deste número de matrículas.

A hipótese levantada é que o número de matrículas tenha sido impulsionado pela criação do Pronatec ao final de 2011, que tinha como um de seus objetivos propiciar cursos de qualificação profissional e cursos técnicos na modalidade de EPTNM, uma vez que tal programa não é exclusivo da rede federal e é maciçamente desenvolvido nos serviços nacionais de aprendizagem (Sistema S) e

outras instituições de educação profissional das esferas estadual, municipal e privada (GOESSLER; SILVA; DIAS, 2014).

De qualquer forma, apesar do aumento absoluto no número de matrículas de jovens na faixa etária 15-19 anos, apenas 6,92% da população brasileira têm acesso à EPTNM, demonstrando que, se o acesso da população ao Ensino Médio é restrito, quando falamos de educação profissional, ele é ainda menor. Novamente, quando nos remetemos ao público com NEE, pode-se afirmar que a exclusão é mais significativa, com uma parcela ínfima de pessoas com NEE atingindo a EPTNM. Estima-se que da população brasileira entre 15-19 anos apenas 0,33% tem acesso a essa modalidade de ensino, mesmo existindo um índice de aumento de 170,71% nas matrículas de alunos com NEE, conforme observado no período de 2009 a 2013. Se tomarmos os índices de inserção, com o cotejamento dos dados de matrículas e dados censitários do IBGE, menos de 1% da população brasileira com deficiência tem acesso à EPTNM.

Estes índices tão baixos indicam que, mesmo existindo cotas específicas para pessoas com deficiência em algumas instituições, e prioridade para inscrição em cursos do Pronatec, conforme indicação do Plano Viver sem Limite, do Governo Federal, Ação Tecnep e assessoramento dos NAPNES, tais ações são insuficientes para elevar estes índices de inserção de alunos com NEE na EPTNM.

Comparando os índices de acesso da população jovem brasileira (15-19 anos) nas duas modalidades, a proporção entre a população geral e com deficiência é de quase 10 vezes no ensino médio (48,2% população sem deficiência contra 4,84% população com deficiência) e de mais de 20 vezes na EPTNM (6,92% população sem deficiência contra 0,33% população com deficiência).

## Students with special educational needs in professional education: an analysis of insertion considering the indicators of the census of basic education

### ABSTRACT

This study sought to answer the question: how does the analysis of social indicators, obtained through Census of Basic Education, contribute to the understanding of the insertion of students with special educational needs (SEN) in high school Professional-Technical Education (PTE)? To answer, we used the microdata from the Basic Education Census, from 2009 to 2013. As a result, we found an increase of 170,71% in enrollment of students with SEN in PTE. However, when we compared to the total enrollment number, the students with SEN do not add up to 1% of total enrollment each year. When comparing with Demographic Census data of 2010, related to teenager population (15-19 years) with disabilities, we verified that only 0.33% have access to PTE. We concluded that access to professional education is limited to people with disabilities, despite the increased enrollment driven Federal Government public policy aimed at strengthening professional education.

**KEYWORDS:** Special Education. Professional Education. Inclusion. Educational Indicators.

# Alumnos con necesidades educativas especiales en educación profesional: un análisis de inserción considerando los indicadores del censo de la educación básica

## RESUMEN

Este estudio intentó dar respuesta a la pregunta: cómo el análisis de indicadores sociales, obtenido a través del Censo de la Educación Básica, contribuye a la comprensión de la inserción de alumnos con necesidades educativas especiales (NEE) en la Educación Profesional Técnica de Nivel Medio (EPTNM) (EPTNM)? Para dar respuesta al problema propuesto, utilizamos los microdatos del Censo de la Educación Básica, en el período de 2009 a 2013. Como resultados, hemos constatado un crecimiento alrededor de 170,71% en las matrículas de alumnos con NEE en la EPTNM. Sin embargo, en comparación con el número total de matrículas, las que se refieren a los alumnos con NEE no representan ni siquiera 1% del total de matrículas. Frente a los datos del Censo Demográfico del año de 2010, acerca de la población joven (15-19 años) con deficiencia, solamente 0,33% tiene acceso a la EPTNM. Se puede concluir que el acceso de la población con deficiencia presenta límites en la educación profesional, aunque haya un crecimiento en el número de matrículas impulsadas por políticas públicas de fortalecimiento de la educación profesional propuestas por el Gobierno Federal.

**PALABRAS CLAVE:** Educación Especial. Educación Profesional. Inclusión. Indicadores de la Educación.

## NOTAS

1 Recorte da pesquisa “As trajetórias escolares de alunos com necessidades educacionais especiais no Instituto Federal do Paraná: uma análise dos indicadores do censo escolar” desenvolvida por Danieli de Cássia Barreto Goessler, no Mestrado em Educação, da Universidade Estadual de Londrina, sob orientação da professora Dra. Sílvia Márcia Ferreira Meletti.

2 Durante todo este estudo, adotamos o uso da nomenclatura “Necessidades Educacionais Especiais” e a sigla NEE para fazer referência ao grupo de pessoas com deficiências, altas habilidades e transtornos globais do desenvolvimento. A opção deveu-se ao fato deste termo ser adotado na legislação atual para referir-se ao público-alvo da educação especial e também por ser o termo utilizado no próprio banco de dados do Censo da Educação Básica.

3 Na presente pesquisa, a EPTNM, alvo de nosso estudo, regulamentada pela Resolução 06/2012 (BRASIL, 2012a), se refere à educação profissional que pode ser desenvolvida em formatos de cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes ao ensino médio.

4 De acordo com o IBGE, microdados “consistem no menor nível de desagregação dos dados coletados, retratando, sob a forma de códigos numéricos, o conteúdo dos questionários, preservado o sigilo das informações. (IBGE, 2003, p. 550)

5 O conceito de Omnilateralidade se contrapõe ao conceito de unilateralidade. A educação omnilateral objetiva a formação de um sujeito histórico, embasado em uma perspectiva científico-crítica, que possibilita uma visão totalizante da realidade e uma análise crítica da sociedade. Um sujeito que consegue produzir, pelo trabalho produtivo, suas condições de vida individual e em sociedade (NEVES, 2009).

6 Saviani (2003) alerta para a real compreensão do termo politécnica, que não deve ser tomado em seu sentido literal. Adverte: “politécnica significaria múltiplas técnicas, multiplicidade de técnicas, e daí o risco de se entender esse conceito como totalidade das diferentes técnicas fragmentadas, autonomamente e consideradas [...] a noção de politécnica não tem nada a ver com esse tipo de visão. Politécnica diz respeito ao domínio dos fundamentos científicos’ das diferentes técnicas que caracterizam o processo de trabalho produtivo moderno” (p. 140).

7 Em momento anterior, mencionamos que o presente estudo tem como alvo as pessoas com necessidades educacionais especiais, aqui identificadas como NEE. O Censo Demográfico identifica apenas os casos de deficiência e não engloba as necessidades especiais “Altas Habilidades” e “Transtornos Globais do Desenvolvimento”, que, por sua vez, são identificados e descritos como categorias no Censo da Educação Básica. Assim, não temos como precisar qual é a população brasileira de pessoas com estas necessidades especiais.

8 O censo Demográfico somente abarca a identificação das pessoas com deficiência, e nesta tabela estão reunidas as respostas “muita dificuldade”, “não consegue de modo algum” acrescida da deficiência intelectual. Não são identificadas outros tipos de NEE. O Censo da Educação Básica engloba as

deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, por isso no Censo Demográfico utilizamos o termo “deficiência” e no Censo da Educação Básica utilizamos o termo NEE.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências, 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm). Acesso em: 16 mai. 2015.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 1996. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 16 maio 2015.

BRASIL. **Decreto nº 3.208, de 20 de dezembro de 1999.** Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. 1999a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3298.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm). Acesso em: 14 jul. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 3.321, de 30 de dezembro de 1999.** Promulga o Protocolo Adicional à Convenção Americana sobre Direitos Humanos em Matéria de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais “Protocolo de São Salvador”, concluído em 17 de novembro de 1988, em São Salvador, El Salvador. 1999b. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3321.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3321.htm). Acesso em: 17 mai. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em: 2 jul. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Microdados Censo Escolar 2009.** Brasília: 2009. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 1 mar. 2014.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Banco de Dados Agregados do Censo Demográfico de 2010.** 2010a. Disponível em <http://www.sidra.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 de fev. 2015.

BRASIL. Departamento de Políticas e Articulação Institucional. **Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas:** Documento Base. Brasília: 2010b.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Microdados Censo Escolar 2010.** Brasília:

2010c. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 1 mar. 2014.

BRASIL. **Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011**. Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. 2011a. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm). Acesso em: 5 de jun. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Microdados Censo Escolar 2011**. Brasília: 2011b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 1 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. 2012a. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/17417-ceb-2012>. Acesso em: 1 mar. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Microdados Censo Escolar 2012**. Brasília: 2012b. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 1 mar. 2014.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Viver sem limite** – Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com deficiência. 2013b. Disponível em: <http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/a2sitebox/arquivos/documentos/633.pdf>. Acesso em: 5 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Microdados Censo Escolar 2013**. Brasília: 2013c. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos-acessar>. Acesso em: 1 mar. 2014.

BRASIL. **Programa de Capacitação Técnica**. 2014a. Disponível em: <http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/viversem limite/pronatec>. Acesso em: 5 nov. 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. **Censo Escolar da Educação Básica**, 2015a. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo>. Acesso em: 12 jan. 2015.

BUENO, J. G. S.; MELETTI, S. M. F. Os indicadores educacionais como meio de avaliação das políticas de educação especial no Brasil: 2000/2009. *In*: BUENO, J. G. S. **Educação especial brasileira: 20 anos depois**. São Paulo: Educ, 2011. p. 159-182.

CRUZ, R. A. S. da; GONÇALVES, T. G. L. Políticas públicas de Educação Especial: o Acesso de alunos com deficiência, da educação básica ao ensino superior. *In*:

CAIADO, K. R. M. (Org.). **Trajetórias escolares de alunos com deficiência**. São Carlos: EdUFSCar, 2013.

DIAS, P. J. de O. **O registro de dados sobre alunos com necessidades educacionais especiais no Censo Escolar da Educação Básica na rede municipal de ensino de Londrina/PR**. 2014. 134 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014.

FRIGOTTO, G. A relação da educação profissional e tecnológica com a universalização da educação básica. *In*: MOLL, J. et al. **Educação Profissional e Tecnológica no Brasil Contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed: 2010, p. 159-174.

GOESSLER, D. de C. B.; SILVA, M. M. P.; DIAS, P. J. de O. Educação Profissional Técnica de Nível Médio e inclusão: análise dos dados oficiais do censo escolar. *In*: IV ENCONTRO INTERINSTITUCIONAL DE PESQUISA: POLÍTICAS PÚBLICAS E ESCOLARIZAÇÃO DE ALUNOS COM DEFICIÊNCIA. **Anais [...]**. Sorocaba/SP, 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados Censo Demográfico 2010**. 2010. Disponível em: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=cd&o=13&i=P&c=3425>. Acesso em: 13 abr. 2014.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Metodologia do Censo Demográfico 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/metodologia/metodologiacenso2000.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2015.

JANNUZZI, G. de M. **A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI**. Campinas, SP: Autores Associados, 2004.

JANNUZZI, P. de M. **Indicadores Sociais no Brasil: Conceitos, Fontes de Dados e Aplicações**. 4. ed. Campinas: Alínea, 2009.

KUENZER, A. Z. O Ensino Médio é para a vida: Entre o pretendido, o dito e o feito. **Educação & Sociedade**, Porto Alegre, p. 15-39, abr. 2000.

KUENZER, A. Z. O Ensino Médio no Plano Nacional de Educação 2011-2020: superando a década perdida? **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, p. 851-873, jul./set. 2010.

LIMA, L. C. A.; GOMES, C. A. Ensino médio para todos: oportunidades e desafios. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília, v. 94, n. 238, p. 745-769, set./dez. 2013.

MELETTI, S. M. F. Indicadores Educacionais sobre a Educação Especial no Brasil e no Paraná. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 3, p. 789-809, jul./set. 2014. Disponível em: [http://www.ufrgs.br/edu\\_realidade](http://www.ufrgs.br/edu_realidade). Acesso em: 05 nov. 2014.

MELETTI, S. M. F.; BUENO, J. G. S. O impacto das políticas públicas de escolarização de alunos com deficiência: uma análise dos indicadores sociais no Brasil. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v. 17, n. 33, p. 367-383, maio/ago. 2011.

NEVES, S. C. A produção omnilateral do homem na perspectiva marxista: a educação e o trabalho. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 9., 2009, Curitiba. **Anais...** Curitiba: PUC-PR, 2009. Disponível em: [http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/\\_anais/pdf/3581\\_2062.pdf](http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/_anais/pdf/3581_2062.pdf). Acesso em: 10 jan. 2015.

ROSA, V. F. da. **Políticas públicas educacionais, direitos sociais e democratização do acesso à escola**: uma visão à partir da implantação da Ação TECNEP na Rede Federal de Educação Tecnológica. 2011. 137 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2011.

SAVIANI, D. O choque teórico da politecnia. **Trabalho, Educação & Saúde**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 131-152, 2003.

SILVA, I. M. de A. da S. **Políticas de educação profissional para pessoas com deficiência**. 2011. 209 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

**Recebido:** 30 jul. 2020

**Aprovado:** 1 dez. 2020

**DOI:** 10.3895/rtr.v5n0.12879

**Como Citar:** GOESSLER, D. de C. B.; MELETTI, S. M. F. Alunos com necessidades educacionais especiais na educação profissional: uma análise da inserção considerando os indicadores do censo da educação básica. **Revista Transmutare**, Curitiba, v. 5, e2012879, p. 1-20, 2020. Disponível em: <<https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr>>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

Danieli de Cássia Barreto Goessler

danieli.barreto@ifpr.edu.br

**Direito Autoral:** Este artigo está licenciado sob os termos da licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

